



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS - CEP 95520-000  
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: comunicacao@osorio.ifrs.edu.br

## EDITAL *CAMPUS OSÓRIO* Nº 26/2021

### PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS ESTUDANTES EGRESSOS PARA A COMISSÃO LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A Diretora-geral do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE), designada pela Portaria nº 06, de 11 de janeiro de 2021, torna público o **processo eleitoral para a escolha dos representantes estudantes egressos do *Campus Osório* que irão compor a Comissão Local do Programa de Acompanhamento de Egressos.**

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros externos - **estudantes egressos** - para constituírem a Comissão Local do Programa de Acompanhamento de Egressos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.

1.2. O Programa de Acompanhamento de Egressos do IFRS, vinculado à Pró-reitoria de Extensão e às Direções/Coordenações de Extensão dos *campi* do IFRS, tem por objetivo geral estabelecer as orientações para fins de acompanhamento e manutenção do vínculo institucional com os egressos do IFRS.

1.3. Outras informações sobre as competências da referida Comissão, e demais documentos, é possível acessar em <https://ifrs.edu.br/extensao/acompanhamento-de-egressos/documentos/>.

#### 2. DAS VAGAS E DO MANDATO

2.1. O processo eleitoral ocorrerá para o preenchimento das seguintes vagas:

i) Estudantes egressos: 1 (uma) vaga.

2.2. O mandato será de 2 (dois) anos.

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Os representantes externos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.

3.2. Não haverá nenhum tipo de remuneração aos membros da Comissão Local do Programa de Acompanhamento de Egressos do *Campus Osório* do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS - CEP 95520-000  
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: comunicacao@osorio.ifrs.edu.br

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A escolha dos representantes da comunidade externa se dará através de sorteio público, em reunião específica, em data definida no Cronograma (item 7), sem a obrigatoriedade da presença dos candidatos e com a presença de, pelo menos, 02 (duas) testemunhas.

4.1.1. O sorteio público poderá ser realizado de forma *online*, utilizando ferramentas digitais para a classificação.

4.1.2. Somente será realizado sorteio se o número de inscritos for maior ou igual a 02 (dois).

4.2. Concluídos todos processos, a COPPE encaminhará à Direção-geral a lista final contendo os nomes dos candidatos e a respectiva classificação no processo eleitoral.

4.3. Não caberá recurso quanto ao resultado do sorteio público.

4.4. Caso não haja inscrições suficientes para a ocupação das vagas do presente processo eleitoral, a Direção-geral do *Campus Osório* poderá convidar estudantes egressos para o preenchimento das vagas remanescentes.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma individual, exclusivamente por meio do formulário eletrônico acessível pelo link: <https://forms.gle/Kuz2apqdufD24Brq9>, dentro do prazo estabelecido no Cronograma (item 7).

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, desde que respeitado o Cronograma (item 7), somente quanto à Lista Preliminar de Candidatos (LPC).

6.2. Os recursos devem ser enviados por escrito, com indicação clara dos fatos e dos fundamentos.

6.3. Os recursos devem ser realizados pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/FshNAyDnSU34dVp7A>, respeitando os prazos previstos no Cronograma (item 7).

#### 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

7.1. O cronograma será conforme a tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	28/06/2021
<b>Período de inscrição (candidatura)</b>	<b>28/06 a 11/07/2021</b>
Publicação da Lista Preliminar de Candidatos (LPC)	12/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS - CEP 95520-000  
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: comunicacao@osorio.ifrs.edu.br

Data para interposição de recursos - LPC	13/07/2021
Divulgação dos recursos - LPC	14/07/2021
Publicação da Lista Final de Candidatos (LFC)	14/07/2021
Publicação do local e horário para o sorteio	14/07/2021
<b>Sorteio Público</b>	<b>15/07/2021</b>
<b>Publicação do Resultado Final do processo eleitoral (RF)</b>	<b>15/07/2021</b>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) do *Campus Osório*.

Osório (RS), 23 de junho de 2021.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS  
Portaria nº 155/2020 (D.O.U. 27/02/2020)

(A via original encontra-se assinada e arquivada no Gabinete da Direção-geral)